



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4464, de 30 de março de 2026.

EMENTA: RETIFICA AS PORTARIAS Nº 4.151, DE 21 DE MAIO DE 2025, E Nº 4.449, DE 19 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕEM SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e o poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material no enquadramento funcional da servidora **Doracy da Rocha Silva**, conforme Processo Administrativo nº 002239/2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável que identificou equívocos nas Portarias nº 4.151/2025 e nº 4.449/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 4.151, de 21 de maio de 2025, para constar que o enquadramento funcional da servidora **Doracy da Rocha Silva** corresponde ao padrão/letra C, em substituição ao anteriormente registrado.

Art. 2º - Fica retificada a Portaria nº 4.449, de 19 de março de 2026, para constar que o enquadramento funcional da servidora **Doracy da Rocha Silva** corresponde ao padrão/letra D, em substituição ao anteriormente registrado.

Art. 3º - As retificações promovidas por esta Portaria possuem efeitos retroativos às datas de vigência dos atos originários, com a finalidade de adequação à correta situação funcional da servidora

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

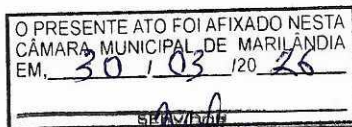
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 30/03/2026 16:30:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/03/2026.



Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 07811414
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
30/03/2026 16:31:35

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30/03/2026

[Assinatura]
Gerente de Administração
e Controle de Contratos